

MANIFESTO EM DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO

O Brasil atinge quase 15 milhões de pessoas infectadas pelo coronavírus (Covid-19) e a marca de mais de 407 mil mortes. Grande parte desses números de infectados e mortos deve ser atribuída à irresponsável e sistemática política do Governo Federal de não implementar seu combate adequado.

O Rio Grande do Sul ultrapassou os 25 mil mortos por conta da pandemia do coronavírus e em Porto Alegre está instalado o colapso do sistema de saúde, com a sobrecarga dos hospitais em decorrência do surto de Covid-19. E a preocupação do prefeito, a exemplo do governo federal, é a de “salvar a economia” em detrimento da superação da crise sanitária e de evitar as mortes, fato esse que foi objeto de reportagem do jornal New York Times. Uma triste comparação possível é com a situação de Cuba, com população equivalente à do Rio Grande do Sul: enquanto Cuba conta 664 mortos, no RS contamos mais de 25 mil mortos.

Nesse cenário, servidores e servidoras da base do Sintrajufe/RS, advogadas e advogados da Agetra exortam que a administração pública e, em especial, as administrações dos diversos tribunais e Ministério Público, somem-se no combate a essa terrível doença e que se caracterizem como instituições na **DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO**.

A prioridade deve ser envidar todo esforço para criar as condições para salvar vidas e evitar a circulação de pessoas ao máximo, o que se mostrou uma das medidas acessíveis e de resultados promissores. Todas as outras tarefas de mudança nas condições e nas rotinas de trabalho no âmbito dos tribunais precisam estar subordinadas à superação da crise, do aumento do contágio e de mortes decorrentes da Covid-19.

Em pleno agravamento da pandemia, os tribunais, por resolução imposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituíram o chamado “balcão virtual”, de maneira apressada, com evidente prejuízo do necessário debate com servidores, servidoras, advogados e advogadas, entre outros interessados.

A questão é: os tribunais devem sujeitar-se a essa determinação sem qualquer consideração às mais diversas realidades regionais e locais quanto à dinâmica da contaminação pelo novo coronavírus, agravada por suas variantes? As servidoras e os servidores precisam fazer esse debate com a finalidade de melhor instalar essa ferramenta e para uma melhor qualificação no atendimento das partes, advogados, peritos etc. O debate não pode ser prejudicado como está com a decisão dos tribunais de criação desse instrumento sem ouvir os reais interessados e interessadas.

A responsabilidade dessas instituições públicas é enorme e histórica e significa a resistência pela vida mobilizando forças nessa frente para derrotar essa deletéria doença.

O Sintrajufe/RS e a Agetra RS, desde já, estão dispostos para esse necessário enfrentamento. É uma luta de todas e todos para vencer o vírus e para o retorno, num futuro que esperamos não muito distante, da retomada das atividades e alterações necessárias ao aprimoramento da melhor prestação jurisdicional, no caso dos tribunais.